



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 16 de março de 2021

Edição 1.569 - Ano XVI - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação dos **Decretos nº 107 e nº 109/2021 por 24 horas.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de análise permanente de reavaliação do cenário epidemiológico da Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada por 24 horas a vigência dos Decretos nº107 e nº 109 de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tamarana/PR, em 16 de Março de 2021.


LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita


AMABILI FLORENCIO CELINO BORGES
Procuradora Geral

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944
Página 1 de 1



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Márcio Nunes de Oliveira
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br